



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 9900140435/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados senhores.

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Neo Facilidades e Benefícios.

Preliminarmente, cabe informar que o pedido de esclarecimento mostra-se tempestivo, pois foi encaminhado à CPLI – Comissão Permanente de Licitação da CLIN dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

O esclarecimento foi:

Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto ao edital em referência, especificamente no que diz respeito à exigência de adesão ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

O edital exige que a empresa licitante esteja inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT?

Após consulta ao setor solicitante, segue o esclarecimento:

Em atendimento ao seu pedido de esclarecimento, cabe informar que embora não haja a previsão expressa no Edital quanto à obrigatoriedade da empresa licitante estar cadastrada no PAT, o fato é que tal obrigação não está prevista na Lei Federal nº. 6.321/76 e no art 11 da Portaria SIT DSST nº 03 de 01/03/2022.

Atenciosamente,

Marco Antônio Ribeiro
Pregoeiro